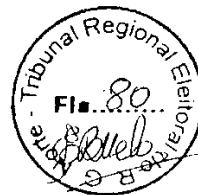




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

Processado	13.10.91	259
Procedido		47
Incluído		
Corrigido		
ALTERAR	☐	ADJUDICAR ☐



P O R T A R I A N º 023/93

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, artigo 19, inciso 2º, do

R E S O L V E:

Determinar que a área localizada em frente ao Prédio deste TRE/RN, ficará reservada, nas terças e quintas-feiras, dias das sessões ordinárias desta Corte, para estacionamento dos veículos dos juízes do Tribunal.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,
em Natal, 29 de março de 1993.


Desembargador João MEIRA LIMA
Presidente do TRE/RN

mdt.